



ETHICS **COMPLIANCE**

HONESTY • FAIRNESS • TEAM SPIRIT • SUCCESS

CONFIANÇA

INTEGRIDADE

TRANSPARÊNCIA

COMPROMETIMENTO

LEALDADE

CONFIDENCIALIDADE

Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans

RESPEITO

CONFORMIDADE

DIÁLOGO

ÍNDICE

Nexans assina o Pacto Global.....	4
Um guia cotidiano	5
Pessoas e Segurança	6
Combate às Práticas Corruptas	8
Conduta Empresarial.....	9
Nossos parceiros comerciais	11
Nossos acionistas e parceiros financeiros	12
Responsabilidade Ambiental e do Produto	13
Conservação de informações e ativos.....	14
RELATÓRIO DE INCIDENTES	16

Última atualização em 13 de julho de 2018

As empresas em que a Empresa Nexans possui investimentos direta ou indiretamente são entidades separadas. Nesta publicação, as expressões “Nexans”, “Grupo” e “Grupo Nexans” são, por vezes, usadas para conveniência se as referências forem feitas às empresas Nexans em geral. Da mesma forma, as palavras “nós”, “nos” e “nosso” também são usadas para se referir às empresas Nexans em geral ou às empresas que trabalham para elas. Essas expressões também são usadas quando não existe propósito na identificação de empresas específicas

DECLARAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL DA NEXANS

Com atuação em muitos países diferentes, o Grupo Nexans compartilha e mantém os mesmos valores fundamentais sobre como conduz seus negócios em todo o mundo, com os mais altos níveis e padrões de segurança, integridade, respeito e valorização do meio ambiente e das pessoas, clientes, parceiros comerciais e todas as nossas partes interessadas.

Nos últimos anos, em um negócio global cada vez mais complexo, em desenvolvimento constante e altamente regulamentado em que operamos, nós reforçamos nossas políticas e processos em relação à governança, ética e conformidade. Nosso compromisso com a excelência e a integridade na forma como conduzimos nossos negócios é essencial para garantir o sucesso e o crescimento sustentável da Nexans. Independentemente da nossa atividade ou posição no Grupo, não é apenas o que fazemos – e, sim, como fazemos – que ganha a confiança de nossos colegas, clientes, parceiros e todas as nossas partes interessadas.

O Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans deve ser nosso guia e referência para a aplicação de nossos padrões éticos e valores fundamentais. Este guia e sua implementação adequada e eficaz servem, também, como uma referência para a preferência do nosso cliente.

A conformidade com o Código de Ética da Nexans é do interesse e responsabilidade de todos, e não haverá tolerâncias referentes a qualquer violação. Em caso de dúvidas ou questionamentos sobre o que constitui uma conduta apropriada, discuta prontamente o assunto com seu gerente ou com um dos contatos disponíveis dentro do Grupo antes de tomar uma decisão.

Eu e o Conselho de Administração estamos à sua disposição, pois contamos com cada um dos nossos colaboradores para cumprir este Código, para compartilhar e divulgar as nossas normas éticas e compromissos que fundamentam a reputação e o sucesso da Nexans.



Christopher GUERIN

DIRETOR-PRESIDENTE

Nexans assina o Pacto Global



Em dezembro de 2008, a Nexans assinou o Pacto Global das Nações Unidas. Ao aderir a essa iniciativa, o nosso Grupo assumiu o compromisso de apoiar e implementar os **dez princípios fundamentais** nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, dentro de sua esfera de influência.

Direitos Humanos

1º Princípio: As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

2º Princípio: assegurar-se de sua não participação em violações dos direitos humanos.

Trabalho

3º Princípio: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

4º Princípio: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

5º Princípio: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

6º Princípio: eliminar a discriminação no emprego.

Meio Ambiente

7º Princípio: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

8º Princípio: desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

9º Princípio: incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Anticorrupção

10º Princípio: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Para mais informações: www.unglobalcompact.org

Um guia cotidiano

O Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans estabelece os princípios de negócios aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo. Ele contém as normas e diretrizes que cada colaborador da Nexans deve seguir e exercer todos os dias. O código complementa as normas, procedimentos e regulamentos definidos em cada país onde operamos, os quais permanecem aplicáveis. Este Código não é um regime jurídico; ele serve mais como um conjunto de normas a ser compreendido como um guia essencial.

Conformidade com as leis: uma obrigação absoluta

O cumprimento das leis e regulamentos dos países em que o Grupo opera é uma obrigação que não tem exceção.

O Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans foi elaborado para nos ajudar a resolver os problemas e dilemas que podemos enfrentar em nosso trabalho. Como determinadas solicitações de clientes ou fornecedores devem ser tratadas? Como devemos nos comportar com nossos colegas? O Código de Ética e Conduta Empresarial presta assistência prática sobre essas e muitas outras questões.

Como colaborador da Nexans, você também tem a responsabilidade de aceitar convites pessoais para treinamento sobre as questões destacadas neste Código.

O índice é uma maneira rápida de encontrar os assuntos que são abordados aqui.

No entanto, não é possível abordar todas as situações que poderiam ocorrer. Se você se deparar com uma situação de conduta ética ou empresarial, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- A situação está de acordo com a lei?
- Ela está em conformidade com o Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans?
- Tenho certeza da conduta apropriada a ser tomada?
- Sinto que estou tomando a decisão correta?
- O que as pessoas poderiam pensar se isso se tornasse público?

Na dúvida, cada pessoa deve expressar suas preocupações e pode procurar aconselhamento. Vários contatos estão disponíveis para ajudá-lo (consulte a página 15).

Se você é um gerente, você tem mais responsabilidades, pois:

Você é o tomador de decisão, serve de exemplo e promove a conduta ética.

Você é um tomador de decisão e, portanto, lida com assuntos que podem ser complexos.

Sua equipe irá até você para obter ajuda e conselhos, e você deve ser capaz de responder adequadamente.

Qualquer violação do Código pode desencadear sanções disciplinares, incluindo rescisão contratual, e, em alguns casos, implicações jurídicas, tais como multas e prisão.

Pessoas e Segurança

A Nexans tem como compromisso respeitar os direitos humanos, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e de acordo com as principais convenções da Organização Internacional do Trabalho.

A Nexans pretende desenvolver equipes que contemplem a **diversidade** dos mercados e comunidades em que atua. Qualquer pessoa que trabalhe no Grupo contribui para o seu sucesso. Todos devem ser tratados com igualdade e respeito. Nós nos abrimos para novas oportunidades quando trabalhamos juntos, aproveitando ao máximo a diversidade de **nossos talentos** e desenvolvendo nossas **competências**.

O Grupo implanta os recursos necessários para garantir a **saúde e a segurança** de seus colaboradores em seu local de trabalho

Saúde e Segurança

A Nexans tem como compromisso garantir a segurança de qualquer pessoa no local de trabalho. A segurança no trabalho se baseia não apenas na fiabilidade técnica das instalações e equipamentos, mas também na capacitação dos colaboradores e na força da cultura de saúde e segurança do Grupo. A Nexans deseja propiciar um ambiente de trabalho seguro que não exponha ninguém a riscos.

Todos devemos cumprir as regras de higiene, saúde e segurança, bem como ajudar os nossos colegas, prestadores de serviços ou qualquer pessoa no local de trabalho a fazer a mesma coisa.

Devemos estar atentos aos problemas de segurança e garantir que nossas ações não resultem em nenhum risco para os outros ou

para nós.

Para a Nexans, a **segurança** é uma **prioridade absoluta**. Seja qual for o grau de urgência, a segurança deve vir em primeiro lugar.

Diversidade e igualdade

A diversidade é um ativo que deve ser valorizado e desenvolvido.

Garantimos que tomamos nossas decisões sobre recrutamento, remuneração, avaliação, promoções, treinamento, desenvolvimento, disciplina e rescisão com base nas habilidades, aptidões, méritos, desempenho e considerações empresariais. Não deve haver **discriminação** com base na cor da pele, religião, sexo, idade, nacionalidade, orientação sexual, estado civil, deficiências, condições médicas, opiniões políticas ou filosóficas, origens sociais ou filiação sindical.

Preservamos a **confidencialidade** das informações pessoais de nossos colaboradores.

Assédio

Todos devemos tratar nossos colegas e outras pessoas com as quais trabalhamos como gostaríamos de ser tratados: com respeito, confiança e educação.

A Nexans almeja fornecer um ambiente de trabalho livre de assédio de qualquer tipo aos seus colaboradores. A Nexans não tolera qualquer ação, conduta ou comportamento que seja humilhante, intimidador ou hostil. O colaborador deve ser particularmente atento

quanto a ações ou comportamentos que podem ser aceitáveis em uma cultura, mas não em outra. Tratamos os outros com respeito e evitamos situações que possam ser percebidas como inadequadas.

e estamos empenhados em conversar e negociar abertamente com eles para abordar os assuntos de interesse coletivo. Quando reformulações são necessárias, consideramos importante buscar meios alternativos de contratação, seja dentro do Grupo ou de outra forma, e oferecer treinamento e apoio quando necessário.

Treinamento e desenvolvimento

Para desenvolver o potencial de cada colaborador e compartilhar as melhores práticas, a Nexans pretende fornecer a seus colaboradores acesso aos **treinamentos** necessários ao longo de sua carreira, de modo que eles possam realizar seu trabalho corretamente e garantir a sua **Empregabilidade**.

Relações trabalhistas

A Nexans deseja desenvolver **relações construtivas** com seus colaboradores e seus representantes.

Respeitamos o direito dos colaboradores de se expressarem livremente, formarem ou se afiliarem aos sindicatos e organizações de trabalhadores de sua escolha e participar de acordos coletivos.

Reconhecemos o papel e as responsabilidades de nossos parceiros sociais

Combate às Práticas Corruptas

A Nexans pretende contribuir positivamente para os países e comunidades em que opera, criando riqueza, empregos e desenvolvendo habilidades. Conseqüentemente, a Nexans não tolera corrupção e está comprometida em ser transparente em suas transações e práticas de lobby.

Suborno e Corrupção

Suborno e corrupção são incompatíveis com a conduta ética da Nexans e com a sua contribuição ao Pacto Global. A violação das leis de combate à corrupção é penalizada por meio da aplicação de multas severas para empresas e penas de prisão para pessoas físicas.

Nenhum de nós deve fazer ou oferecer, direta ou indiretamente, pagamentos a autoridades públicas ou clientes para celebrar contratos ou obter outras vantagens. Isso inclui pagamento indireto por meio de intermediários, como agentes de cargas, representantes e outros, bem como pagamentos de facilitação, mesmo que esses pagamentos sejam legais em alguns países, especialmente porque ainda podem ser ilegais no país de origem. Em alguns sistemas jurídicos, simplesmente ignorar as suas suspeitas de suborno e corrupção pode resultar em responsabilidade para Nexans e para o colaborador particularmente.

Presentes e convites

Quando oferecemos presentes ou convites, devemos observar os **limites razoáveis**

previstos pelas leis aplicáveis e práticas comerciais habituais. De qualquer forma, não devemos oferecer presentes ou presentear nem prestar favores em troca de tratamento favorável ou para obter qualquer vantagem empresarial. Não aceitamos quaisquer presentes que possam influenciar (ou sejam considerados como destinados a influenciar) nosso julgamento ou que possam comprometer o nosso **dever de lealdade** à Nexans. A Nexans desencoraja seus colaboradores a aceitar presentes e convites de parceiros comerciais. Quaisquer presentes oferecidos ou recebidos devem obedecer aos princípios acima, e nunca aceitamos presentes em **dinheiro**. Em caso de dúvida, fale com seu gerente sobre a situação.

Combate à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro ocorre quando a origem ou natureza ilícita do dinheiro ou dos ativos é encoberta por negócios legítimos, ou quando fundos legítimos são usados para apoiar atividades ilícitas, incluindo para financiamento do terrorismo.

A Nexans se compromete a cumprir todas as leis internacionais sobre lavagem de dinheiro e terrorismo. O Grupo só lida com clientes cujas atividades comerciais e recursos sejam legítimos.

Cada empresa do Grupo implementa procedimentos de **identificação** de clientes.

Cada um de nós deve estar atento a pedidos ou **pagamentos incomuns**, em particular, estruturas de câmbio **complexas** e transferências de fundos originadas ou destinadas a países não relacionados à

transação em questão.

Atividades políticas

A política geral da Nexans é que não fazemos contribuições para partidos políticos, organizações ou comitês. De qualquer forma, quaisquer pagamentos realizados devem cumprir a lei e ter o acordo prévio por escrito da Gerência da Área.

O Grupo respeita o direito de seus colaboradores de participar em atividades políticas **pessoalmente**, desde que esteja claro que eles não representam a empresa nem atuam em seu nome. Os colaboradores

não devem exercer atividades políticas durante o horário de trabalho ou usar os recursos da empresa.

Relacionamento com a comunidade

A Nexans apoia o **diálogo** com as comunidades e representantes da sociedade civil. **O apoio às iniciativas locais** em prol da solidariedade, saúde, educação, desenvolvimento econômico e social, meio ambiente, cultura e esporte é de responsabilidade de cada entidade após receber aprovação da Gerência da Área.

Conduta Empresarial

Concorrência

A Nexans tem como compromisso as regras de concorrência em estrita conformidade com as leis antitruste. Essas leis se aplicam a todos os níveis de negócios. A Nexans não tolera a violação das leis antitruste. Leis antitruste e leis de concorrência proíbem aos concorrentes a celebração de qualquer tipo de contrato, prática concertada, acordo tácito ou verbal ou prática de conluio que possa ter a finalidade ou o efeito de restringir a livre concorrência. Essas leis são complexas e podem dar origem a severas penalidades civis e penais, que podem ser aplicadas a pessoas físicas, além de pessoas jurídicas.

Ninguém deve manter com os concorrentes relações que possam ser qualificadas como um **contrato** ou **acordo ilegal**, mesmo que elas sejam informais. Em particular, a Nexans não deve participar de:

- acordos de fixação de preços,
- acordos de divisão do mercado ou de clientes,
- contratos de cota de produção ou venda,
- fraude a licitações com resposta de outras empresas a uma licitação,
- práticas comerciais ilegais,
- acordos ou contratos para excluir um

concorrente do mercado ou restringir o acesso ao mercado para novos concorrentes por meios comerciais ilegais.

Informações detalhadas podem ser consultadas no Procedimento de Administração Geral “Diretrizes Antitruste da Nexans” (GMP6), bem como nas Diretrizes sobre casos em que seus distribuidores são seus concorrentes.

Se tiver dúvidas, consulte o Departamento Jurídico com antecedência e antes de tomar qualquer medida, a fim de evitar qualquer risco de descumprimento.

Controles de importação e exportação e sanções comerciais

É política da Nexans garantir que suas operações comerciais em todo o mundo cumpram as leis de controle de importação e exportação e, também, os regulamentos previstos por países sancionados e embargados (doravante denominados “**Regulamentos Comerciais**”).

Antes de importar ou exportar um produto, software ou tecnologia, ou quaisquer documentos relacionados, sua categoria e classificação devem ser verificadas para determinar se é necessária autorização especial. Assim, é responsabilidade de todos os colaboradores da Nexans conhecer e seguir os Regulamentos Comerciais aplicáveis. Consulte também as *Diretrizes de Controle de Exportação* para mais detalhes.

A violação das leis de controle de importação e exportação pode resultar em restrições ou proibições sobre a maneira como a Nexans conduz seus negócios. A violação dos Regulamentos Comerciais pode resultar em encargos, multas e impactos nos negócios da Nexans: dificuldades na obtenção de licenças, risco de veto por governos, interrupção ou término de relações com bancos e fornecedores, restrições a viagens. Para os colaboradores da Nexans, esse descumprimento pode resultar em sérias consequências, incluindo multas e/ou prisão.

influenciam ou podem influenciar sua **objetividade e lealdade** à Nexans.

Constitui um conflito de interesses trabalhar em um cargo ou função ou ter interesse financeiro em uma concorrente, cliente, fornecedor ou parceiro comercial da Nexans quando seus deveres dentro da Nexans permitem que o colaborador tenha uma influência sobre esse relacionamento.

O colaborador deve evitar conflitos de interesses, pois suas decisões dentro da Nexans não devem ser influenciadas por considerações pessoais ou particulares,

mas se o colaborador estiver nessa situação, ele deve se manifestar e informar seu superior direto por escrito sobre qualquer situação que possa representar um conflito de interesses, ou dar a impressão de influenciar seu julgamento e ações, e retirar-se da função de tomada de decisão que gera um conflito de interesses, ou possa ser vista dessa maneira, de modo a permanecer imparcial, profissional e competitivo em suas negociações com contratados e fornecedores.

Conflitos de interesses

Um conflito de interesses pode surgir quando atividades sociais, econômicas ou políticas dos colaboradores, ou daqueles próximos a eles,

Nossos parceiros comerciais

Para construir relacionamentos sólidos e duradouros, a Nexans está comprometida com a honestidade, a confiança e o interesse mútuo com seus clientes, fornecedores e subcontratados. Os compromissos celebrados com terceiros são realizados por colaboradores devidamente autorizados.

Respeitamos os **direitos de propriedade** tangíveis e intangíveis de nossos parceiros comerciais em relação a quaisquer itens encaminhados a nós.

Preservamos a **confidencialidade** das informações prestadas a nós.

Gerenciamos os dados pessoais de nossos parceiros comerciais de forma responsável e em conformidade com as leis que regem a **proteção da privacidade**.

Relacionamento com o cliente

A Nexans trata seus clientes com integridade e razoabilidade independentemente de seu

porte.

Estamos comprometidos em promover nossos produtos e serviços de forma **honesto e justo**. Garantimos que quaisquer declarações, comunicados e apresentações realizados sejam precisos e seguros.

Representantes, consultores, distribuidores e Parceiros Comerciais

Os contratos que preveem relações comerciais entre as empresas do Grupo com os representantes, consultores e distribuidores são assinados exclusivamente por dois Diretores Seniores autorizados da empresa contratante pertencente à Nexans.

Os contratos só são assinados uma vez **que todas as diligências de integridade necessárias** tenham sido concluídas e todas as aprovações necessárias tenham sido obtidas. A mesma diligência de integridade é exigida do consorciado, sócio de joint venture, subcontratado ou contratado principal ("Parceiros Comerciais").

Informações detalhadas podem ser consultadas no Procedimento de Administração Geral “*Prevenção à Corrupção ao lidar com Representantes, Consultores, Distribuidores e Parceiros Comerciais*” (GMP4).

Exigimos que nossos representantes, consultores, distribuidores e Parceiros Comerciais se comprometam a cumprir as normas éticas e empresariais, principalmente no que diz respeito às leis de combate ao suborno, e a cumprir o direito de concorrência e os regulamentos de controle de importação e exportação.

Relacionamento com fornecedores e subcontratados

Somos avaliados pela qualidade dos relacionamentos que mantemos com nossos fornecedores. Em particular, os nossos clientes e agências de classificação nos avaliam com base em nossos **critérios de seleção**, bem como no comprometimento de nossos

fornecedores de conduzir seus negócios de forma responsável.

Selecionamos fornecedores por meio de **licitações abertas e competitivas**. Devemos garantir que todas as propostas sejam tratadas de forma igual.

Exigimos que os nossos fornecedores **tenham os mesmos compromissos que os nossos**, principalmente quanto às condições de trabalho, ao respeito pelos direitos humanos e ao respeito ao meio ambiente.

Nossos acionistas e parceiros financeiros

A Nexans garante o **tratamento igualitário** para todos os seus acionistas. Nós nos comunicamos regular, **aberta** e **transparentemente** com nossos acionistas e nossos parceiros financeiros.

A Nexans cumpre padrões rigorosos em relação à **governança corporativa, controle interno** e gestão de **riscos**.

Precisão e integralidade dos dados financeiros

É essencial que todas as informações financeiras, jurídicas, econômicas, industriais, comerciais, sociais e ambientais fornecidas sejam precisas e verdadeiras para garantir o cumprimento de nossas obrigações jurídicas, principalmente em prol de nossos acionistas, de nossos parceiros e das autoridades, para justificar as decisões que tomamos, assim como para preservar a credibilidade e reputação do nosso Grupo.

Devem ser cumpridos todos os procedimentos, diretrizes e obrigações estabelecidos no que diz respeito a **notificações internas** e registros, **conservação** e **arquivamento de**

informações.

Devemos garantir que todas as transações e operações sejam registradas com precisão e detalhes e devemos cooperar plenamente com os auditores internos e **externos** responsáveis por verificá-las.

Em caso de dúvida, o colaborador deve compartilhar suas dúvidas, procurar aconselhamento e, se necessário, informar imediatamente qualquer irregularidade ou violação dessas regras ao seu gerente ou ao Departamento Jurídico do Grupo.

Falsificar um documento ou criar informações enganosas constitui fraude.

A Nexans não tolera fraudes de qualquer tipo. Todos os nossos dados devem refletir com precisão a situação, operação e transação relevante.

Uso de informações privilegiadas

O uso de informações privilegiadas para comprar ou vender **títulos e valores mobiliários listados na bolsa de valores** e o compartilhamento de informações privilegiadas com outra pessoa que negocia **títulos e valores mobiliários listados na bolsa de valores** estão sujeitos a penalidades por “uso de informações privilegiadas”. Essas penalidades podem incluir multas substanciais e penas de prisão.

As **informações privilegiadas** são

informações que não estão disponíveis publicamente e que podem influenciar o preço de um título ou valor mobiliário listado na bolsa de valores. Este é principalmente o caso de planos estratégicos, tendências e previsões de vendas e lucros, dividendos planejados, compromissos financeiros ou jurídicos substanciais, fusões, aquisições e transferências em andamento ou futuras, bem como mudanças na Alta Administração. Uma pessoa física que tem informações privilegiadas é considerada uma **pessoa interna**.

Um Procedimento de Administração Geral trata da “Prevenção do uso de informações privilegiadas” e dispõe sobre o procedimento para a manutenção da “Lista de pessoas internas”, tanto permanente quanto eventual (GMP2).

Apenas pessoas físicas autorizadas podem divulgar informações confidenciais fora do Grupo. O Procedimento Legal “Divulgação Pública de informações significativas” (LP 3) estabelece os métodos pertinentes.

Qualquer pessoa que tenha informações privilegiadas sobre a Nexans ou seus parceiros comerciais deve abster-se de comprar ou vender ações ou outros títulos e valores mobiliários na Nexans ou no parceiro comercial.

As informações privilegiadas não devem ser divulgadas a nenhuma pessoa.

Responsabilidade Ambiental e do Produto

A Nexans está comprometida em minimizar o impacto ambiental de suas atividades e seus produtos e em oferecer soluções que contribuam positivamente para as questões

globais referentes ao meio ambiente e energia (aumento do consumo de energia, aumento das necessidades de mobilidade, mudanças climáticas, urbanização, escassez de recursos...). O Grupo está comprometido em garantir a segurança dos instaladores, operadores e usuários de infraestruturas,

edifícios, meios de transporte, equipamentos e máquinas com seus cabos e sistemas de cabeamento instalados.

Proteção ao meio ambiente

Independentemente de onde atuamos, nós nos esforçamos para reduzir o impacto ambiental de nossas atividades por meio de medidas de prevenção de **riscos e acidentes**, controlando nosso consumo, reduzindo, tratando e reciclando nossos resíduos e gerenciando nossos riscos de poluição. Cada um de nós deve fazer sua própria contribuição, de acordo com a nossa função, ao:

- aplicar rigorosamente todas as obrigações regulatórias, bem como obrigações do Grupo em relação ao meio ambiente;
- tomar todas as medidas necessárias para implementar o **sistema de gestão ambiental** do Grupo (descrito no Manual do Meio Ambiente do Grupo) e contribuir para a melhoria dos resultados;
- participar de programas sobre economia de energia e **redução do consumo de matérias-primas** e gerenciar riscos de poluição (prevenção e controle).

A política ambiental do Grupo está disponível no site da Intranet da Gestão Industrial.

Responsabilidade do produto

A confiança de nossos clientes em nós baseia-se principalmente na **qualidade** e **segurança**

de nossos produtos. Todos devemos contribuir para isso. Cada um de nós, dependendo de nossas responsabilidades, deve:

- garantir o cumprimento de nossos produtos com aplicação rigorosa de todas as obrigações regulatórias, bem como obrigações do Grupo em relação ao meio ambiente;
- observar normas regulatórias e internas, favorecendo os clientes mais exigentes em termos de segurança;
- garantir a aplicação rigorosa dos controles de qualidade em cada etapa da produção; relatar prontamente ou responder a qualquer problema de qualidade, a fim de corrigi-lo;
- garantir que a documentação técnica e as instruções técnicas de instalação e segurança que acompanham nossos produtos sejam perfeitamente claras para evitar qualquer risco de acidentes;
- levar em conta todos os problemas de segurança ou qualidade relatados pelos instaladores e clientes.

Trabalhamos juntamente com a colaboração com nossos clientes para desenvolver soluções sustentáveis de cabeamento para transportar energias e dados de forma eficiente e segura. O objetivo da Nexans é melhorar a qualidade de vida de todos os usuários finais.

Nós nos esforçamos para satisfazer nossos clientes na medida do possível, fornecendo-lhes **informações precisas** sobre a composição de nossos produtos e seu impacto ambiental ao longo do **ciclo de vida**. Nós fornecemos a eles soluções para manusear e reciclar seus cabos em fim de vida.

Conservação de informações e ativos

A Nexans respeita a vida privada de seus colaboradores e não interfere em sua conduta fora do local de trabalho.

Proteção dos recursos da empresa

Todos devemos agir com **integridade, cuidado e bom senso** para garantir que os recursos e oportunidades do Grupo não sejam desviados, desperdiçados, perdidos, danificados, mal utilizados, roubados ou infringidos. Esses recursos incluem tempo de trabalho, ativos intangíveis e informações confidenciais.

Pertencem ao Grupo ou seus parceiros todos os equipamentos, informações, ideias e dados que o colaborador usa ou aos quais ele tem acesso em seu trabalho. Os recursos do Grupo devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais. Isso vale, também, para oportunidades identificadas como parte de seus deveres.

Cumprimento das regras de confidencialidade

A propriedade intelectual, know-how, segredos industriais, análises e planos estratégicos, informações financeiras, técnicas e comerciais e todas as informações confidenciais são **ativos altamente valiosos**, e o Grupo pode sofrer danos consideráveis se eles forem divulgados sem autorização.

Todas as informações confidenciais, e principalmente dados relativos a clientes e fornecedores, devem ser mantidas seguras e devolvidas após a saída do Grupo.

Devemos evitar discutir ou trabalhar com informações confidenciais em locais públicos onde as conversas podem ser ouvidas e a segurança dos dados pode ser comprometida.

Propriedade intelectual de terceiros

O Grupo respeita a propriedade intelectual e as informações protegidas de terceiros.

As informações confidenciais pertencentes a terceiros só podem ser usadas nos termos de um acordo aprovado pelo Departamento Jurídico.

O carregamento de software não licenciado nos computadores do Grupo é proibido.

RELATÓRIO DE INCIDENTES

Os relatórios de incidentes enviados por terceiros podem ser realizados diretamente ao Correspondente de Ética do Grupo pelo e-mail: ethics.correspondent@nexans.com.

Os relatórios de incidentes enviados por colaboradores podem ser realizados por meio do Correspondente de Ética do Grupo pelo e-mail: ethics.correspondent@nexans.com ou por meio dos canais de comunicação hierárquica existentes no Grupo.

A notificação de incidentes pode ser feita em relação às seguintes questões abrangidas pelo Código de Ética e Conduta Empresarial:

1. contabilidade;
2. finanças e bancos;
3. corrupção;
4. violação da lei de concorrência;
5. assédio e discriminação no trabalho;
6. violação das normas de saúde, segurança e higiene no trabalho;
7. desrespeito ao meio ambiente;
8. trabalho infantil;
9. violação do direito dos colaboradores de formar ou aderir aos sindicatos de sua escolha e de participar em acordos coletivos;
10. violação dos direitos humanos;
11. violação de informações confidenciais e propriedade intelectual do Grupo; e **conflitos de interesses**

O Correspondente de Ética do Grupo tratará cada relatório com o grau de confidencialidade necessário e garantirá a confidencialidade da pessoa que enviou o relatório, bem como de todos os dados confidenciais pessoais.

Nenhum relatório anônimo será considerado, exceto em circunstâncias excepcionais.

A Nexans garante que o uso, de boa-fé, desse procedimento em conformidade com a legislação local aplicável não exporá a pessoa que enviou o relatório a qualquer penalidade, mesmo que os fatos não sejam conclusivos ou não levem a qualquer investigação ou penalidade. No entanto, o abuso desse procedimento pode resultar em sanções disciplinares e/ou até mesmo processos judiciais.

Mais informações sobre o “Gerenciamento de Relatórios de Incidentes de acordo com o Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans” estão detalhadas no Anexo deste documento.

Em caso de qualquer incerteza ou dúvida quanto à interpretação de quaisquer cláusulas deste Código, os colaboradores da Nexans podem consultar seu **gerente direto**, o **Departamento de Recursos Humanos**, o **Departamento Jurídico** ou o **Correspondente de Ética**. Terceiros podem consultar o **Correspondente de Ética**. Eles irão aconselhá-lo sobre a melhor maneira de proceder na situação.

Anexo do Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans

Gerenciamento de relatórios de incidentes de acordo com o Código de Ética e Conduta Empresarial da Nexans

Os relatórios anônimos de incidentes não serão levados em consideração, exceto em circunstâncias excepcionais, como quando o incidente é suficientemente detalhado para justificar a investigação.

Meio complementar ao relatório local: O processo de comunicação ao Correspondente de Ética do Grupo é complementar a quaisquer outras linhas diretas locais em funcionamento.

O Correspondente de Ética do Grupo tratará cada relatório de incidente com o mais alto grau de confidencialidade necessário e garantirá a confidencialidade da pessoa que enviou o relatório de incidente, bem como de todos os dados confidenciais pessoais à medida que forem coletados, comunicados e preservados.

Notificação do Correspondente de Ética do Grupo

Qualquer relatório de incidente que tenha sido enviado por meio de canais de comunicação regulares hierárquicos existentes no Grupo ou de acordo com este documento deve ser transferido imediatamente para o Correspondente de Ética do Grupo, que, por sua vez, em estrita conformidade com a lei e dependendo do assunto do relatório de incidente, na necessidade de saber, deverá informar a Administração Geral, o Secretário Geral e o Diretor Jurídico, o Diretor de Recursos Humanos e o Diretor de Auditoria.

Proteção dos direitos individuais

Autor de um relatório de incidente: As pessoas que enviarem relatórios de incidentes têm a garantia de que serão tomadas as precauções para protegê-los e a garantia de tratamento confidencial por aqueles que receberem suas informações pessoais. O uso, de boa-fé, desse processo de relatório de incidentes, mesmo que os fatos não sejam conclusivos ou não levem a qualquer descoberta, não exporá o relator a qualquer penalidade. No entanto, qualquer uso excessivo desse processo de relatório de incidentes pode expor seu autor a sanções disciplinares ou mesmo processos judiciais.

Informações sobre as pessoas nomeadas em um relatório

Qualquer pessoa que seja objeto de um relatório de incidente e que esteja sujeita ao processo de verificação desse relatório será presumida inocente. A pessoa será informada pela gerência e ouvida no desenvolvimento do processo de verificação, a menos que o processo seja descontinuado.

Quando forem necessárias medidas de conservação, em especial, para evitar a destruição de provas, a pessoa que for objeto de um relatório será informada após a adoção dessas medidas.

O Correspondente de Ética do Grupo: está contratualmente vinculado por uma obrigação reforçada de confidencialidade. O Correspondente de Ética do Grupo recordará dessa obrigação de

confidencialidade a qualquer pessoa dos Departamentos ou Divisões Comerciais que, de acordo com este documento, possa receber dados pessoais quando necessário para o tratamento do relatório em determinadas etapas.

Retificação de Dados e Segurança de Dados

O Correspondente de Ética do Grupo tomará todas as precauções necessárias para preservar a **segurança dos dados** à medida que coletados, comunicados e preservados.

De acordo com a lei francesa de proteção de dados, qualquer pessoa aqui identificada terá o direito de acesso e de retificação de quaisquer informações pessoais a ela relacionadas, entrando em contato com o Correspondente de Ética do Grupo: ethics.correspondent@nexans.com.